



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, vêm fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, melhorias na sinalização de trânsito entre as Ruas Prudente de Moraes e Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA

As sinalizações de trânsito são dispositivos importantíssimos para a segurança e controle de tráfego. Servem como meio de comunicação entre condutores e pedestres, organizando e garantindo a fluidez no trânsito.

Recebemos dos moradores sugestões de melhorias na sinalização de trânsito nas ruas citadas acima. Segundo eles, o local necessita de melhorias, tais como, pintura e remarcação de faixa de pedestres, sinalização horizontal, vertical e instalação de placas verticais luminosas informativas, tanto para pedestres quanto para motoristas.

A intervenção do Poder Público é necessária para ampliar a segurança da população local e de toda a sociedade que diariamente cruza as referidas vias. Uma sinalização inadequada pode ocasionar acidentes, gerando danos a integridade física dos usuários.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, ficamos no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

Vitorino, 26 de junho de 2025.

Vanderson Junior Echer
Vereador - PL

Helio Moraes Rodrigues
Vereador - PSD

Edilson de Oliveira Santos
Vereador - PL

Juliano Fragata
Vereador - Republicanos

Elizandra dos Santos Zilio
Vereadora - PSD

Maico William Bessegatto
Vereador - Republicanos

Valcir dos Santos
Vereador - Republicanos

Alcione Darli Tonon
Vereador - Pode

Idacir Tomasini
Vereador - Republicanos